

Ata de reunião do **Conselho Deliberativo** do Fundo Previdenciário do município de Picos-PI, PICOSPREV.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30min, na sede do PICOSPREV (Fundo Previdenciário do Município de Picos), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Deliberativo.

O Gerente de Previdência, após saudar os conselheiros presentes e lhes desejar boas-vindas, informou a situação dos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao Fundo.

Foi comunicado que **as contribuições previdenciárias da Secretaria Municipal de Educação, referentes à competência de novembro de 2025, ainda não foram repassadas ao PICOSPREV**, encontrando-se, na presente data, com **nove dias de atraso em relação ao vencimento ocorrido em 10/12/2025**.

O Gerente de Previdência esclareceu que, **caso não haja a regularização espontânea, será encaminhada Notificação de Comunicado de Débito no dia 22 de dezembro de 2025**, para fins de cobrança administrativa, nos termos da legislação municipal vigente.

Ressaltou-se, ainda, que **as contribuições previdenciárias das demais secretarias municipais encontram-se devidamente repassadas ao PICOSPREV**, bem como que **todos os parcelamentos de débitos previdenciários firmados com o Fundo estão rigorosamente em dia**, não havendo outras pendências financeiras registradas até a presente data.

Em seguida, o Gerente de Previdência informou o saldo atualizado do Fundo, que totaliza **R\$ 186.126.354,79** (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), valor este composto pelos planos integrantes da segregação de massas, a saber:

- **Plano Financeiro**, formado pelos servidores efetivos admitidos até 31/12/2010, com saldo de **R\$ 54.520.991,69** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos);
- **Plano Previdenciário**, formado pelos servidores efetivos admitidos a partir de 01/01/2011, com saldo de **R\$ 131.605.363,10** (cento e trinta e um milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Na sequência, foram disponibilizados para análise os balancetes das Demonstrações Financeiras referentes ao mês de **novembro de 2025**, dos Planos Financeiro e Previdenciário, os quais foram examinados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e pelos membros da estrutura administrativa do PICOSPREV presentes.

Conselheiros:

Maria Edilza Santos

CPF 439.385.583-34

Adilson Moura da Luz

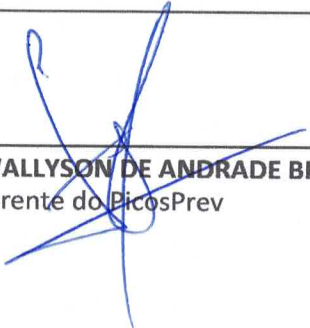
CPF 959.548.053-34

Francisca Jovana de Sousa Silva

CPF 026.488.343-89

CPF _____

CPF _____


FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO
Gerente do PicosPrev

Francisco Horlando Barros
FRANCISCO HORLANDO BARROS
Assistente Adm e Fin do PicosPrev

Ata de reunião do **Conselho Fiscal** do Fundo Previdenciário do município de Picos-Pi, PICOSPREV.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sede do PICOSPREV (Fundo Previdenciário do Município de Picos), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal.

O Gerente de Previdência, após saudar os conselheiros presentes e lhes desejar boas-vindas, apresentou a situação financeira e contábil do Fundo, bem como os demonstrativos referentes à arrecadação das contribuições previdenciárias e à execução financeira do período.

Foi informado que **as contribuições previdenciárias da Secretaria Municipal de Educação, referentes à competência de novembro de 2025, ainda não haviam sido repassadas ao PICOSPREV**, encontrando-se, na presente data, com **atraso em relação ao vencimento ocorrido em 10/12/2025**.

O Gerente de Previdência esclareceu que, **em razão do curto período de inadimplência**, será adotado o procedimento administrativo padrão, com **acompanhamento e cobrança**, ficando consignado que, **caso não haja regularização espontânea**, será **encaminhada Notificação de Comunicado de Débito a partir do dia 22 de dezembro de 2025**, conforme a legislação vigente.

Ressaltou-se que **as contribuições previdenciárias das demais secretarias municipais encontram-se devidamente repassadas**, assim como que **todos os parcelamentos de débitos previdenciários firmados com o PICOSPREV estão rigorosamente em dia**, não havendo outras pendências financeiras registradas até a data da reunião.

Na sequência, foram apresentados para análise os **balancetes e as Demonstrações Financeiras referentes ao mês de novembro de 2025**, dos Planos Financeiro e Previdenciário, os quais foram examinados pelo Conselho Fiscal, **não sendo constatadas irregularidades**, motivo pelo qual os conselheiros manifestaram-se **favoravelmente**, emitindo **parecer pela regularidade** das informações apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pelos representantes da estrutura administrativa do PICOSPREV presentes.

Conselheiros:

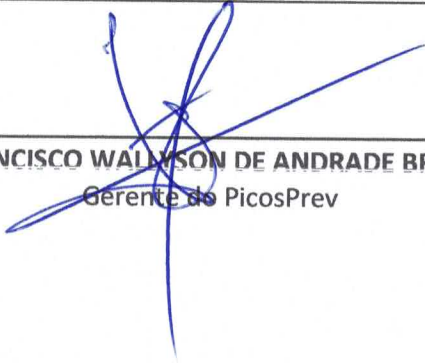
João Marcos Rufino de Rêgo

Francelia Waldélia Cruz Araújo

CPF 308.761.253-72

CPF 037.753.653-97

CPF _____


FRANCISCO WALLYSSON DE ANDRADE BRITO
Gerente do PicosPrev

Francisco Horlando Barros
FRANCISCO HORLANDO BARROS
Assistente Adm e Fin do PicosPrev